



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,-
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada "RUA DUQUE DE CA-
XIAS", a via pública que tem início na confluência das
ruas Prefeito Hugolino Andrade e Cosseca Martins e que
vai até encontrar a Avenida Dr. Hector Acosta, ficando
paralela as ruas Gal. Câmara e 7 de setembro.

Artº 2º - A presente lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário